CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE DE MAIO

RESOLUÇÃO N° 003/2026 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Treze de Maio, em sua reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, às 14:00 horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1566/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Este Conselho Municipal de Saúde após apreciação é favorável em seu parecer, aprovando Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) anode exercício 2025.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a resolução 002/2025 – CMS, 25 de fevereiro de 2026, nos termos da legislação vigente, na data abaixo.

Treze de Maio, 25 de fevereiro de 2026.

JOÃO VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde